

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor JOBSON DE PAIVA SALES, servidor de carreira do INSS que ocupava o cargo de Gestor de Pessoas, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

As fraudes no INSS são alarmantes e inaceitáveis, merecendo todo empenho por parte desta Comissão para se chegar a verdade real dos fatos e responsabilizar os autores de tais crimes que vitimou tantas pessoas carentes.

As investigações apontam que, associações e entidades de classe, que deveriam atuar em defesa dos interesses dos segurados, têm se aproveitado de brechas no sistema para subtrair valores de maneira ilícita, sem o conhecimento ou consentimento dos beneficiários.

De acordo com as investigações, os suspeitos cobravam mensalidades irregulares, descontadas dos benefícios de aposentados e pensionistas, sem a autorização deles. A Operação Sem Desconto, estima que o esquema envolva R\$ 6,3 bilhões em descontos, entre valores legais e ilegais, no período de 2019 a 2024.



A investigação começou em 2023 na CGU, no âmbito administrativo. Em 2024, após a CGU encontrar indícios de crimes, a Polícia Federal foi acionada, instaurando 12 inquéritos policiais para investigar as fraudes. A CGU entrevistou uma amostra de 1.273 aposentados e pensionistas. A maioria — 97% dessa amostra — afirmou nunca ter autorizado descontos em seus benefícios. A maioria dessas pessoas não teriam autorizado esses descontos, que eram em sua maioria fraudados. Além de falsificação de assinaturas, em 72% dos casos as entidades não tinham entregue ao INSS a documentação necessária para fazer os descontos diretamente nos benefícios. Foram cumpridos 211 mandados de busca e apreensão, sequestro de bens e prisão temporária em 13 estados e no Distrito Federal. A Justiça também determinou o sequestro de bens no valor de mais de R\$ 1 bilhão. Entre os itens apreendidos estão carros de luxo avaliados em até R\$ 15 milhões — incluindo Ferraris e um Rolls-Royce —, joias e mais de US\$ 200 mil em espécie. Os crimes apurados incluem corrupção ativa e passiva, organização criminosa, falsificação de documentos, violação de sigilo funcional e lavagem de dinheiro. A exoneração de JOBSON ocorre logo após vir à tona que, em 2020, ele recebeu uma homenagem da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares (Conafer), logo em seguida a conclusão de um processo interno do INSS a continuar fazendo descontos indevidos em aposentadorias e pensões. Na época, Jobson era diretor de Atendimento no INSS. A Conafer é a entidade que mais aumentou o número de mensalidades descontadas de aposentados e pensionistas do INSS entre os anos de 2019 e 2024 — período que é investigado pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU) em razão de descontos indevidos. A Conafer aumentou o valor descontado de aposentados em 57.000%, no período, segundo a CGU. O valor arrecadado pela entidade saiu de R\$ 350 mil para R\$ 202 milhões. Dessa forma, considera-se que a convocação ora solicitada pode subsidiar os trabalhos



desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2025.

Deputado Kim Kataguirí
(UNIÃO - SP)

